



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86 centro Felixlândia MG – CEP 39.237-000

CNPJ: 17.695.032/0001-51

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

### ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de junho, do ano de 2021 às **14h00min**, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Felixlândia, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a pessoa jurídica: **NILSON FERNANDES PINTO-ME (PITUCHA TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, **neste ato representada por Nilson Fernandes Pinto**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.645.361/0001-00**, com endereço na Fazenda Riacho Fundo, KM 349, zona rural, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000/MG, habilitado para prestação de serviços de transporte de profissionais de saúde para zona rural, para fins de monitoramento dos pacientes positivo para Covid-19, vacinação contra Covid-19, visitas domiciliares e cadastramento da população das áreas não cadastradas. Os serviços deverão ser prestados por pessoa jurídica, através de veículo tipo passeio, 4 portas, mínimo de 05 (cinco) lugares, máximo de 10 anos de uso, combustível, motorista e despesas com manutenção do veículo serão por conta da Contratada, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com o termo de referência, para o exercício de 2021, cumpriu com todos os requisitos para o procedimento, comprovando a idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa supracitada apresentou os melhores preços de mercado. Sendo assim, a Prefeitura Municipal, optou por contratá-la, em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa supracitada para a locação, no valor de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Felixlândia/MG, 01 de junho de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

**NILSON FERNANDES PINTO-ME (PITUCHA TRANSPORTES)**